



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 92

SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 119^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÓNIO BRESOLIN — Considerações sobre proposta de emenda à Constituição ora em tramitação no Congresso Nacional, que dispõe sobre a realização de eleições nas capitais dos Estados e estâncias hidrominerais.

DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS — Necessidade da fusão das pequenas companhias seguradoras do País.

DEPUTADO OSWALDO ZANELLO — Problemas dos estaleiros navais do Estado do Espírito Santo.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Não aprovação, pelo Tribunal de Contas da União, das contas da Prefeitura de Duque de Caxias—RJ.

DEPUTADO EDGAR MARTINS — Conclusões do Encontro de Jundiaí—SP, no qual participaram Prefeitos, Vereadores e Líderes das comunidades nos municípios de mais de cem mil habitantes do Estado de São Paulo, para erradicação do analfabetismo. Transcurso do 5º aniversário de efetivo funcionamento do MOBRAL.

DEPUTADO JOAQUIM BEVILACQUA — Registro do 1º aniversário de fundação da Associação Valeparaibana de Controle de Qualidade.

DEPUTADO BENEDITO CANELLAS — Apelo ao Ministro do Interior e ao Presidente do Banco da Amazônia, no sentido da instalação de uma agência desse estabelecimento na cidade de Rondonópolis—MT.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de Lei de sua autoria, a ser apresentado na Câmara dos Deputados, dispendo sobre a obrigatoriedade da admissão pelas empresas de pessoas com mais de 35 anos de idade.

DEPUTADO FÁBIO FONSECA — Medidas tomadas pelo Ministro Severo Gomes em defesa das empresas nacionais.

DEPUTADO IGO LOSSO — Transcurso da data de nossa Independência.

DEPUTADO ALOISIO SANTOS — Discurso do Chanceler de Zâmbia, pronunciado segunda-feira última, no Ministério das Relações Exteriores.

DEPUTADO ISRAEL DIAS-NOVAES — Centenário de nascimento de Amadeu Amaral, a transcorrer dia 6 de novembro próximo.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 5, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 51/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.411, de 31 de julho de 1975, que dá nova redação ao artigo 9º do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 52/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.410, de 31 de julho de 1975, que concede incentivo fiscal a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências. **Aprovado,** após usar da palavra na sua discussão o Sr. Deputado Adhemar Ghisi. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 119^a SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1975

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela —

Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Dunton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarsó Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURELIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marciilio — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Uisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Tháles Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Búlhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rossa — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhó — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presenças acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 341 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB-RS) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tomei conhecimento, à tarde, de reunião que se realizou hoje, às 10 horas, na Sala Rui Barbosa, Anexo II, do Senado Federal. Foi uma reunião da Comissão Mista para ouvir o parecer do eminente Relator, Senador Jarbas Passarinho, sobre as propostas de Emenda

à Constituição, de números 18, 24 e 26 de 1975, que dão nova redação ao § 1º do art. 15 da Constituição.

Fui informado de que, sendo autor de uma das emendas, a minha ausência da reunião teria sido estranhada e de certa forma criticada.

Se ocorreu isto, foi injusto, pois sou muito pontual às reuniões, sempre que avisado em tempo. Aí está a Comissão de Agricultura e Política Rural, cujo livro de presença e arquivo de trabalhos podem ser consultado por quem quiser para se informar sobre minha pontualidade e meus serviços.

Se não compareci à reunião da Comissão Mista, hoje, foi porque esta estava marcada para as 10 horas e o aviso só chegou ao meu gabinete às 11 horas, quando me encontrava presente à reunião da Comissão de Agricultura e Política Rural. E só hoje à tarde, após às 14 horas, indo ao meu gabinete, encontrei o aviso, que é o seguinte:

"SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES Serviço de Comissões Mistas

Convocação: Deputado Antônio Bresolin

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista incumbida do parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 18, 24 e 26 de 1975 — que "dão nova redação ao § 1º do art. 15 da Constituição", nos termos do artigo 124 do Regimento Interno e de acordo com o horário fixado para as reuniões deste órgão técnico, tem o prazer de convocar Vossa Excelência para a próxima reunião, apreciação do Parecer do Relator, a se realizar, dia 4 de setembro, às 10:00 horas, na Sala Rui Barbosa — Anexo II — Senado Federal.

Secretaria da Comissão, 3 de setembro de 1975. — Dr. José Soares de Oliveira Filho, Diretor — Ramais: 257 e 710.

Quanto ao parecer do ilustre Relator é assunto de que tratarei na ocasião oportuna. Nunca tive dúvidas com respeito à sorte da minha emenda. Nem por isso deixei de apresentá-la. Sou homem que acredita no milagre da bola de neve... Os que não querem eleições livres para as Capitais dos Estados e para os municípios com fontes hidrominerais são os que temem a livre manifestação do povo. Felizmente, não fiquem entre estes. Quando a minha emenda for discutida nesta Casa, terei oportunidade de comprovar o tremendo erro do Governo em querer manter esta situação esdrúxula, profundamente prejudicial àqueles municípios e ao País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José de Assis.

O SR. JOSÉ DE ASSIS (ARENA—GO) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ninguém mais ignora, no campo empresarial, a tendência à concentração econômica, com o desaparecimento daquela pulverização da iniciativa privada, nos diversos setores — principalmente os direta ou indiretamente ligados ao sistema do crédito — em que pequenos estabelecimentos de prestação de serviços não conseguem atender aos compromissos contratuais até por ausência de uma infraestrutura técnica desejável.

Vimos, no Governo do Presidente Médici, manifesta tendência à organização de conglomerados, realizada, principalmente, no âmbito dos estabelecimentos de crédito, pela fusão de diversos bancos. Disso resultou, na verdade, maior eficiência e segurança, com redução das despesas burocráticas, em benefício tanto dos usuários do crédito como das organizações a quem o Estado concede, mediante carta-patente, a operação do sistema, de inegável importância para a economia de um País.

Bastante assemelhada à prestação de serviços no campo creditício é aquela decorrente da organização dos seguros, operação fisca-

lizada pelo Estado, em defesa da economia popular, e como resguardo ao próprio sistema financeiro.

Temos verificado, principalmente no que tange aos seguros relacionados com os veículos, cada vez mais sujeitos aos acidentes do trânsito, pelo enorme crescimento da produção dos diversos tipos de automóveis no País, a existência de inúmeras seguradoras, na maior parte de pequeno porte, espalhadas em todos os quadrantes do nosso território.

Essas pequenas empresas, por defeito organizacional, por insuficiência de recursos, por incapacidade do pessoal e até por desconhecimento das normas legais que disciplinam o setor, têm criado, constantemente, problemas aos seus usuários, levados a sofrer prejuízos, sem uma fiscalização eficiente por parte do Estado, quando se trata, igualmente, de serviço público concedido.

São inúmeras as que, em quase todos os Estados da Federação, não têm condições para atender aos compromissos assumidos nas cláusulas contratuais do seguro, procrastinando o seu pagamento e provocando um sem-número de questões judiciais, em que o usuário está, quase sempre, indefeso, lutando ao mesmo tempo, contra a desonestade e a chicana.

Ora, os clientes — cidadãos, contribuintes do Estado, confiantes em que a atividade é por ele fiscalizada e garantida — não encontram, nesse setor, a segurança necessária, tanto mais quanto, por vezes, instaladas no interior, sem concorrência, pode aliciar a desprevenida clientela mesmo sem condições para atender a nada do que prometem nas cláusulas contratuais.

O Estado deve interferir no problema. Da mesma sorte que induzi os bancos a fortalecerem-se em conglomerados, por meio de fusões, cremos possa levar essas pequenas seguradoras a fundirem-se em organizações de médio porte, contanto que se capacitem melhor a atender aos compromissos assumidos com os seus usuários.

Precisamos de menor número de Seguradoras, com maior eficiência, mais solidez econômica, mas honestidade nos negócios, consequentemente, um atendimento mais seguro aos seus usuários. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Zanello.

O SR. OSWALDO ZANELLO (ARENA—ES) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em recentes pronunciamentos, abordei o problema dos reparos navais em nosso País, apontando as razões que devem predominar quanto à ampliação e localização de nossos estaleiros.

Estudos cuidadosos, elaborados científicamente, apontaram o melhor caminho a ser trilhado nesse particular: a ampliação dos diques da antiga Costeira, na Baía da Guanabara, e a construção de um outro centro, na área de Vitória.

O primeiro conjunto atenderia a navios de pequeno e médio porte, através de um dique de 8 mil e outro de 30 mil toneladas de peso bruto, já existentes, construindo-se outro, com capacidade para 70 mil toneladas.

O estaleiro da capital capixaba abrigaria um dique com capacidade inicial de 300 mil toneladas de peso bruto, podendo ser ampliada para 400 mil, destinando-se aos petroleiros e graneleiros de grande porte.

Essa política, traçada pela SUNAMAM e pelo Ministério dos Transportes para a Empresa de Reparos Navais (RENAVE), é das mais acertadas e merece nosso pleno apoio. Não se deve, como vem sendo reiteradamente insinuado, alterar-se a programação inicial no sentido de concentrar todas as unidades de reparação na área da Baía de Guanabara.

É que, por suas próprias dimensões gigantescas, não se pode o País dar ao luxo de possuir mais de um estaleiro para os navios de dimensões excepcionais. Avulta, pois, de significado a questão da localização.

A escolha da Capital do Estado do Espírito Santo é das mais acertadas. Os navios da FRONAPE (PETROBRAS) vêm do Oriente

Médio carregados de óleo, não dispondo de frete de retorno. Uma vez despejada a carga, retornam ao longo do litoral brasileiro, parando em Vitória para a reparação que se fizer necessária. Poderiam (é bem verdade) realizar essa operação no Rio de Janeiro. Mas é preciso que se leve em conta os navios da DOCENAVE (Vale do Rio Doce), que possuem alternativa diferente, pois têm retorno garantido. Eles vêm dos Estados Unidos ou da Europa, carregando carvão, desembarcam em Vitória e lá mesmo carregam minério de ferro. Se o dique estiver no Rio de Janeiro, seria necessário virem, vazios, até o porto guanabarinha, ali serem submetidos a reparos e, posteriormente, demandarem ao porto capixaba. Ora, essa operação implica em substancial perda de tempo e, sobretudo, em evidente desperdício de combustível. Não pode o Brasil, País em plena fase desenvolvimentista, carente de recursos, dar-se ao luxo de tamanha aberração.

Mais ainda: a concentração das unidades de reparos navais, no Estado do Rio de Janeiro, iria provocar a aglutinação de novas empresas, em uma área já plenamente desenvolvida. É preciso, Sr. Presidente, promover-se a harmônica integração e desenvolvimento do País!

O Estaleiro de Reparos de Vitória, que será implantado em Camburi (uma praia a 10 km do centro da cidade), deverá atrair para o Espírito Santo muitas indústrias satélites, no setor de metalurgia, forjados e fundidos, indústria mecânica de motores elétricos e outras, que terão sua localização reforçada pela implantação do complexo siderúrgico de Carapina (a 15 km do centro da Capital). O Estado recebe assim uma nova e excelente alternativa para o seu desenvolvimento.

Os portos de Vitória e Tubarão, em 1976, concentrarão 85% da tonelagem total de intercâmbio comercial de granéis do País com o exterior. Isto significa que, para navios de grande tonelagem, Vitória e Tubarão constituem a localização que centraliza, a custos nulos ou mínimos de singradura, a frota nacional de navios e que melhor compete para conquistar mercado da frota de bandeira estrangeira.

Acrescente-se, ainda, que o estaleiro de Vitória virá a fazer parte de um complexo marítimo que irá atender, satisfatoriamente, ao escoamento da produção de uma grande usina siderúrgica (12 milhões de tonelada/ano) e nove usinas de peletização (29 milhões de tonelada/ano).

Ressalte-se, Srs. Congressistas, que essa posição, em defesa da localização do estaleiro da RENAVE no Espírito Santo, não tem caráter personalista. Antes, representa ela um entendimento unânime da classe política e empresarial do Estado. Foram esquecidas divergências partidárias e superados eventuais ressentimentos para, em ação coordenada, todos defenderem os altos interesses ameaçados.

Por indeclinável dever de justiça, não posso omitir a ação serena e pertinaz do Governador Élcio Álvares que, do Palácio Anchieta, vem coordenando todas as fases dessa luta. S. Ex^e tem sabido, com raro vigor, manter os entendimentos na área federal e, estou certo, ocupará lugar de destaque na história da implantação do estaleiro da RENAVE na capital capixaba.

Deixo, mais uma vez, o meu brado de alerta às autoridades federais. O nobre Presidente Ernesto Geisel, de vistas permanentemente voltadas para os altos interesses da Pátria, certamente determinará as providências que ainda se fazem necessárias a fim de serem, de pronto, iniciadas as obras dos novos estaleiros, de tão grande importância no desenvolvimento nacional.

"Trabalha e Confia", é o lema da Bandeira do Espírito Santo. Os trabalhos já foram realizados. Confiamos, agora, no Governo da Revolução. E, estou certo, não seremos decepcionados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante mais de três anos ocupei esta tribuna para denunciar graves irregularidades ocorridas na gestão do Prefeito nomeado no Município de Duque de Caxias — RJ, General Carlos Marciano de Medeiros, sem que o Governador fluminense adotasse qualquer medida em defesa do Erário Público Municipal, seriamente atingido por tão calamitosa administração que, por igual período, foi contestada e criticada pela Associação Comercial e Industrial local, além dos bravos Deputados Estaduais Lázaro de Carvalho e Silvério do Espírito Santo.

Agora, o Tribunal de Contas da União vem de citar o ex-Delgado-Prefeito, para repor, no prazo de 30 dias, vultosa quantia — quase Cr\$ 500 mil, que teria desviado dos já combatidos cofres públicos municipais, conforme parecer do Ministro Mário Renault Leite.

Ao relatar o processo de prestação de contas do Município fluminense de Duque de Caxias, relativo ao exercício de 1973, o Ministro Mauro Renault Leite frisou que eram inegáveis as provas de irregularidades na administração do ex-interventor, General da Reserva Carlos Marciano de Medeiros. Entre as que foram arroladas pela inspetoria, figuram: aplicação irregular de suprimentos, realização de despesas após exaurido o prazo, documentos sem recibo dos credores, pagamentos exagerados de obras, e outros.

A Prefeitura de Caxias, em consequência da Administração, foi condenada a repor Cr\$ 696 mil, 811 e 83 centavos, por não ter recolhido a percentagem ao PASEP. O General Carlos Marciano de Medeiros é a segunda vez que tem suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas da União. Na primeira, o Ministro Jurandir Coelho recusou-as por considerar as despesas com construção de grupos escolares exageradas, e determinou que fosse realizada inspeção para comprovar se os preços estavam majorados. Até hoje não foi devolvido o processo ao Ministro Jurandir Coelho.

Acrece dizer que, frente à constrangedora situação em que se encontra o ex-Prefeito de Duque de Caxias, impõe-se a recapitulação dos fatos que, por sua gravidade, já vislumbravam o humilhante desfecho agora consubstanciado na decisão do TCU.

O General Carlos Marciano de Medeiros chegou à Prefeitura de Duque de Caxias por um acidente de início de Governo: foi escolhido numa emergência, depois do então Governador do Estado do Rio, Sr. Raimundo Padilha, ter sido obrigado a deslocar o General Paulo Teixeira da Silva, já anunciado como Prefeito, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado.

O nome incluído na relação do Secretariado como titular da Pasta de Segurança Pública, General Francisco Saraiva Martins, por motivos que fugiram às atribuições do Governador, não pôde assumir o cargo. O General Marciano de Medeiros foi então nomeado por ato do Governador.

Na reserva do Exército, capixaba de Vitória, trazia em seu currículo uma boa experiência política, que poderia ser posta em prática à frente da Prefeitura de um dos mais complicados Municípios do então Estado do Rio de Janeiro: ex-Secretário de Segurança Pública do Espírito Santo, ex-Secretário da Fazenda do mesmo Estado e, na área legislativa, ex-Deputado estadual (foi presidente do Legislativo capixaba) e ex-Deputado federal.

— Administrar agora, política depois — foi além de uma frase um princípio valorizado nas matérias promocionais da Prefeitura de Duque de Caxias no início da Administração Carlos Marciano de Medeiros, que, em fevereiro de 1971, encontrou uma cidade disposta a colaborar, no que se incluía a Associação Comercial e Industrial, com mais de 5 mil filiados. No final do Governo Raimundo Padilha, depois de muitas crises, ganhou memoriais pedindo a sua substituição.

Na Prefeitura, o General Carlos Marciano de Medeiros chegou a ficar numa situação difícil, pois o Governador, em 1973, resolveu, à sua revelia, nomear um "interventor branco" para a Prefeitura. O escolhido, economista Nelson Teixeira, dos quadros do Ministério do Planejamento, tentou, sem sucesso, regularizar a situação financeira do Município, deixando à atual administração muitas dívidas,

principalmente de empreiteiros e de funcionários públicos — as professoras chegaram a ficar mais de um ano sem receber seus vencimentos.

No período que antecedeu à administração Marciano de Medeiros, o último de eleições para a Prefeitura (a cidade atualmente é considerada área de interesse da Segurança Nacional), o Prefeito também deixou dúvidas nas contas junto ao Tribunal de Contas da União. Era o médico Moacyr Rodrigues do Carmo, já condenado pelo TCU a devolver Cr\$ 880 mil aos cofres públicos.

— Em cidade do interior não há crise, há equívoco.

A frase é do General Carlos Marciano de Medeiros, respondendo às perguntas dos repórteres, em dezembro de 1973, quando foi decretada, com a nomeação do economista do Ministério do Planejamento, a intervenção branca em sua cidade. Agora, parece, a crise veio de Brasília, perdendo a característica de coisa do interior.

Tudo isso, devidamente considerado, chega-se à conclusão de que o poder fiscalizador da Oposição se faz sentir sem radicalismos, mas com aprofundado sentimento coletivo, sua principal característica.

A crítica é o duro ofício de dizer verdades. Como tal deve ser entendida, pelos governantes, para melhor conscientização dos problemas, cujas soluções lhes estão afetas.

O Tribunal de Contas da União, por sua vez, estará sempre atento quando o governante se afastar dos compromissos assumidos com o povo, para aplicar-lhe as sanções legais.

Quem duvidar que experimente! Hosanas para o colendo Tribunal de Contas da União!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edgar Martins.

O SR. EDGARD MARTINS (MDB-SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dentro de mais cinco anos, o analfabetismo no Brasil estará inteiramente erradicado, isto se todos os recursos materiais e humanos necessários forem postos à disposição do MOBRAL.

Esta conclusão foi a que chegaram todos os prefeitos, vereadores e líderes das comunidades nos municípios com mais de cem mil habitantes do Estado de São Paulo, reunidos, no dia 19 de julho passado, na cidade Jundiaí. Naquele encontro, esteve presente o Sr. Arlindo Lopes Corrêa, presidente do MOBRAL, que também representava o Ministro Ney Braga, da Educação e Cultura.

As conclusões do Encontro de Jundiaí foram sintetizadas numa Carta divulgada após os trabalhos, em que se destaca "a convicção de que a erradicação do analfabetismo somente será alcançada até 1980, se todos os municípios brasileiros desenvolverem, daqui por diante, decidido esforço no sentido de solucionarem este grave problema em nível local. Esta convicção nasce da certeza de que as esperanças de erradicação definitiva do analfabetismo reposam predominantemente sobre as comunidades municipais que, como regra geral, não são tão pobres e carentes de recursos materiais e humanos que não possam dar a sua parcela em favor da Pátria".

Presidiu o encontro de Jundiaí o Sr. Secretário da Promoção Social de São Paulo, Mário Altenfelder, que, com os demais integrantes da reunião, entendeu que "aos prefeitos municipais compete o papel de maior responsabilidade no processo de aceleração do MOBRAL, do qual decorre o seu dever de manter nas Comissões Municipais — COMUN — os elementos representativos e atuantes da comunidade, aos quais não pode dispensar o apoio moral de sua pessoa e de sua administração, além dos recursos materiais necessários e suficientes ao bom desenvolvimento de suas atividades".

"Igualmente — segundo a Carta de Jundiaí — relevante é o papel das Câmaras Municipais, às quais é solicitada participação efetiva no Movimento, por todos os meios ao seu alcance, em especial através da apreciação, em regime de urgência, das proposições que digam respeito ao MOBRAL."

E de fato, vários municípios do Estado de São Paulo estão respondendo de forma satisfatória aos apelos e programas do MOBRAL. Com a finalidade de incentivar a alfabetização na Capital, o Secretário de Educação da cidade de São Paulo autorizou a cessão de 158 unidades escolares da Prefeitura ao MOBRAL. Atendendo à solicitação do Conselho Municipal do MOBRAL, o Prefeito de Paulínia autorizou a Divisão de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura a construir sala de aula para o MOBRAL em terreno da municipalidade.

Em Osasco, foi realizado um encontro de encarregados financeiros e de supervisão global do MOBRAL — de Municípios da Grande São Paulo. Dezesseis municípios pertencentes às microrregiões de Osasco, São Bernardo do Campo e Cotia estiveram presentes à reunião, que teve, como temas principais, a participação das Prefeituras dos Municípios, a participação das comunidades, recursos e disponibilidade da verba em comissão.

Não há termos que possam medir os benefícios trazidos pelo MOBRAL ao Estado de São Paulo nestes cinco primeiros anos de sua implantação efetiva, contados desde 8 de setembro de 1970. E não somente São Paulo reconhece a obra do MOBRAL. Todo o País sente a aprovação deste programa extraordinário, que merece ser apreciado, independentemente e acima de toda e qualquer paixão política e partidária. Há de se reconhecer que nem tudo é perfeito no MOBRAL. Mas os resultados se apresentam de forma justificadora da iniciativa.

Registrámos, Sr. Presidente, a passagem do 5º aniversário de efetivo funcionamento do MOBRAL e auguramos que as metas futuras sejam plenamente alcançadas, erradicando-se, até 1980, o analfabetismo em nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB-SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Associação Valeparaibana de Controle de Qualidade está cumprindo o seu primeiro aniversário. Sociedade civil sem fins lucrativos, objetiva difundir e desenvolver técnicas de controle de qualidade na região do Vale do Paraíba e adjacências, hoje uma das áreas mais densamente industrializadas do País.

Idealizada por OLEG GRESHNER, um dos gerentes de garantia de qualidade da Johnson & Johnson, e por João Alfredo Mendes Filho, relações industriais da mesma empresa, desde sua fundação contou com o decidido apoio de Tuffy Simão (Presidente da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos), Moacir Prestes (Delegado Regional da FIESP), Walter Schoner, Angelo Giani, Paulo Sergio Ferreira, Pedro P. Cerqueira, Alcides Ribas, João José Santos, José Zoltay, Walter dos Santos, Castello Branco, autoridades de São José dos Campos e outros representantes, técnicos em controle de qualidade de diversificadas empresas.

Em seu primeiro ano de vida, promoveu a Associação intensas atividades, tais como: círculos de controle de qualidade para treino e incentivo de empregados em produção e controle de qualidade das empresas; palestras, cursos, exposição de equipamentos técnicos na Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos, etc.

O mais importante, contudo — Sr. Presidente, nobres Congressistas — é a conscientização de que toda a comunidade empresarial vem tomando sobre o problema do controle de qualidade na região valeparaibana, já com reflexos em todo o Estado de São Paulo e em outras regiões do País. Efetivamente, a indústria brasileira — para ganhar melhores condições competitivas no âmbito das exportações — necessita aprimorar sempre mais a qualidade dos seus produtos, que sofrem grande concorrência no mercado externo. Por outro lado, o consumidor brasileiro merece, sem dúvida, essa atenção que se procura dar, no sentido de possibilitar o consumo de bens realmente fabricados segundo a melhor técnica e sobre rigoroso controle de qualidade.

Registro, pois, com satisfação, o primeiro aniversário da entidade, parabenizando-me com seus associados e dirigentes, e formulando os votos de franca prosperidade e de fecundo exemplo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Benedito Canellas.

O SR. BENEDITO CANELLAS (ARENA—MT) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Município de Rondonópolis, justamente designado Capital do Leste Mato-grossense, fez-me intérprete da tribuna desta Casa, no sentido de que dirigisse caloroso apelo ao Presidente do Banco da Amazônia e particularmente ao Sr. Rangel Reis, eminente Ministro do Interior, objetivando a instalação de uma agência desse estabelecimento de crédito naquela localidade.

O anseio do povo de Rondonópolis justifica-se pela dimensão do esforço econômico que tem sido intensamente desenvolvido por aquela comunidade, no que tange à ampliação do parque de riquezas agropecuárias do município.

Sem dúvida alguma, o ilustre Ministro Rangel Reis tornou-se conhecido no País, junto aos seus dignos pares, pela objetividade de suas idéias, ou pelo caráter lógico das iniciativas que toma.

Instalar uma agência bancária em região notadamente estratégica, do ponto de vista econômico, representa uma atitude lúcida — no caso de Rondonópolis a representação de um estabelecimento creditício constitui um fenômeno propulsor da economia das classes produtoras.

O Banco da Amazônia, com numerosas agências disseminadas por toda a Nação, principalmente em área mais própria, constitui-se hoje um dos estabelecimentos de crédito oficial mais autênticos do País.

Designado originalmente como o Banco da Borracha, esta entidade financeira tem estimulado, da forma mais ativa, o progresso das faixas rurais em que atua.

Rondonópolis, por força de suas potencialidades naturais, terá no Banco da Amazônia um fator de ativação de seu processo de riquezas.

De outro lado, o Banco da Amazônia sentirá os efeitos de imediata reciprocidade, ao instalar-se nesse promissor município. Porque, se Rondonópolis, dada a sua taxa de produtividade, alcança níveis impressionantes, lá também o Banco da Amazônia encontrará rentabilidade plena para os seus investimentos.

Rondonópolis — ressalte-se — a Capital do Leste Mato-grossense, não é apenas um pólo econômico. É, simultaneamente, um pólo de idéias. Idéias com sensibilidade do futuro, porque Rondonópolis já se tornou íntima das afirmações do amanhã.

O seu povo é forte, e está carregado de esperanças. Núcleo demográfico jovem, Rondonópolis jamais recuou na escala de sua história. E o que prevalece, além do mais, é a natureza bandeirantista que palpita na índole de sua gente laboriosa.

Na formulação deste apelo, tanto o Presidente do Banco da Amazônia, como notadamente ao Ministro do Interior, lastreia-se em argumentos sócio-econômicos irrefutáveis.

Creio, por isso, que a presente solicitação encontrará eco favorável junto às autoridades, a quem dirigi este apelo. E a vitória não será apenas de Rondonópolis, mas de Mato Grosso, esse valioso manancial da Pátria que agora é despertado para sua notável missão histórica.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB—RJ) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O trabalho é obrigação social. Criar obstáculos àqueles que precisam, devem e estão aptos, física e mentalmente, a executar trabalhos e prestar serviços para os quais estão habilitados é, pois, ir de encontro à ordem social. É o que está acontecendo atualmente com freqüência e intensidade irritantes.

Não só irritantes como reveladoras de profunda ignorância e até mesmo insensibilidade acentuada. As exigências para a obtenção de empregos junta-se a da "idade mínima de 35 anos".

Basta percorrer os anúncios de oferecimento de empregos publicados na imprensa, para se verificar a veracidade do que está dito aqui — 35 anos para tudo ou quase tudo.

Porque a exigência inteiramente descabida, anti-social, anti-humana e anti outras coisas mais?

Por que tirar no desemprego ou no subemprego cidadãos de ambos os sexos em plena faixa de atividade útil e produtiva só porque têm mais de 35 anos?

Será para criar um antagonismo, particularmente perigoso para a estabilidade social e, em conseqüência, até para a própria Segurança Nacional?

A não ser esse, não vejo outro objetivo ou justificativa para a absurda exigência.

Vamos, agora, apresentar algumas justificativas, as principais a nosso ver, para o projeto que temos a honra de propor à alta apreciação desta Casa:

1) É admissível e até óbvio que não se admite para atividades como as dos homens-rã; jogadores de futebol, escafandristas, pára-quedistas e várias outras, pessoas com idade superior a 35 anos.

Essas e várias outras atividades exigem um vigor e condições físicas que podem ser encontradas em pessoas de idade superior aos 35 anos, mas não em grande número e nunca na generalidade.

Não vai ser fácil imaginar um pára-quedista, ou um homem-rã ou um jogador profissional de futebol na faixa etária acima dos 35 anos.

Como um perneta, um mutilado ou um quase cego. É fato que as exceções existem, e, durante a 2ª Guerra Mundial, houve até um sargento inglês, tripulante de um bombardeiro abatido em missão sobre a Alemanha que se lançou, de mais de mil metros de altura, sem pára-quedas.

E foi recolhido, no solo, com apenas algumas luxações e contusões, fato que foi comprovado, na época. Assim como há praticantes da pesca submarina com bem mais de 35 anos de idade (pesca esportiva). Mas casos como esses não servem como justificativa, mas apenas como exceções à regra geral.

2) A idade pesa, naturalmente, e isto é a ordem natural na vida dos seres vivos. Com o passar dos anos muitas qualidades físicas e fisiológicas vão decrescendo e até se extinguem.

Uma pessoa com 50 anos de idade não é, evidentemente, a mesma dos 20 ou 25 anos.

Física e fisiologicamente falando, é claro.

Mas não é decrepita e está longe.

Mentalmente, intelectualmente, digamos, é até muito superior ao que era antes.

Mais vivida, mais experiente, mais instruída e mais apta para o exercício de certas atividades, sem dúvida alguma.

Não poderá ser um craque de futebol, mas será um excelente técnico ou preparador técnico, certamente.

Não será um bom pára-quedista, mas será um primoroso instrutor da especialidade.

Isto, apenas, para ilustrar o que afirmo.

E para as missões de combatente nas Forças Armadas, é até preferível que tenha mais de 25 anos.

O exército turco, um dos melhores em matéria de combatividade, era, pelo menos até algum tempo, formado por homens na faixa dos 40 anos.

Um exército tão duro que o Gen. Mac Arthur, na guerra da Coreia, onde teve sob seu comando uma Brigada Turca, que morreu

toda em combate, declarou: se eu tivesse uma Divisão Turca, já tinha ganho esta guerra.

E os soldados do célebre 8º Exército do Marechal Montgomery, eram, pelo menos, os australianos e neo-zelandeses, homens casados e com mais de 35 anos seguramente e em grande número.

Pessoalmente, confio muito mais nesses soldados no que em jovenzinhos entre 18 e 20 anos.

O que é inegável, no entanto, é que "se para certas atividades o mais jovem é muito importante, para muitas outras é primordial que a aptidão, a experiência e a maturidade predominem".

Claro que não se trata de estado de saúde que é essencial em qualquer idade e para qualquer atividade.

E até para certas atividades, de natureza sedentária, como comerciários, bancários, e outras, a preferência pende, com certeza, para os maiores de 35 anos.

Mas sei de contadores e outros profissionais que são recusados por terem mais de 35 anos.

E mesmo engenheiros, para trabalhos de gabinete; não de campo, onde é natural que se exija mais rusticidade e resistência física.

Enfim, poderia me alongar muito sobre o tema, que é apaixonante e tem implicações várias, sobre as quais melhor se poderiam pronunciar especialistas na matéria.

Mas vou ficar por aqui mesmo, por julgar suficiente o que já disse.

3º — O que é indicado, natural e inteligentemente, deve ser uma "gradação" que permitirá um melhor rendimento do trabalho.

Se o trabalhador, pela idade, não pode mais render o que dele é exigido, nem por isso deve ser lançado no desemprego. Ao contrário, pode ser empregado em outros serviços de acordo com as suas possibilidades físicas e qualificações profissionais.

Um torneiro, ou um frezador, ou um balconista, só para exemplificar, ao envelhecerem na função, podem passar a mestres, encarregados, subgerentes ou outras funções menos cansativas, mas de maior responsabilidade, cedendo a vez a gente mais jovem.

Creio ter dito tudo porque ir mais longe seria duvidar da percepção alheia e perder tempo. Mas lembrei ainda o caso do hábil e grande cirurgião que, por deficiências de ordem física não mais poderá operar com a eficiência de antes, mas que pode render ainda muito como professor emérito no preparo de jovens cirurgiões.

E o trabalho dos intelectuais, escritores, cientistas e outros, para o qual não há limite de idade. Bernard Shaw, Hemingway, só para exemplificar, são dos mais conhecidos. Para esses, a capacidade de produzir, às vezes, só termina mesmo com a morte.

Em suma: transferir, lançar para cima, mudar de função o trabalhador que já não pode mais executar seu trabalho por deficiências devidas ao avanço da idade, aproveitando-o em outras tarefas onde ainda pode ser útil e render muito, esta é a solução inteligente... para quem é inteligente, é claro. Atirá-lo na rua por imprestável ou recusá-lo o ensejo de obter trabalho mais apropriado a sua idade, isto nunca! Em hipótese alguma isto será solução.

4º — Finalmente, resta dizer alguma coisa sobre o ambiente, o meio, as condições em que o trabalhador exerce sua profissão.

Trabalho ao tempo, sujeito ao intemperismo, sob um sol escaldante, mais de 40º de temperatura, ou sob a chuva e o frio intenso, acaba com o trabalhador em pouco tempo, reduz o rendimento do trabalho, causa doenças e, afinal, é um meio de fornecer inválidos e aposentados antes do tempo.

Também oficinas, fábricas e lojas exíguas, escuras, mal ventiladas, sujas e sem condições higiênicas, igualmente. Sem falar nos trabalhos considerados perigosos, como os das indústrias químicas, fabricação e manuseio de explosivos, pólvoras e munições, refinarias, fundições, limpeza de galerias e outros, onde o risco de vida é permanente e que mina a saúde e resistência do trabalhador bem mais do que a idade. Enfim, o que quero dizer é que ambientes limpos, arejados, higiênicos e com condições mínimas de conforto, aumentam o rendimento do trabalho e prolongam a vida útil do trabalhador.

Num ambiente destes, a mudança de atividade do trabalhador demora muito mais a se tornar necessária.

E é claro que a redução do esforço físico a custa de modernos equipamentos, também é fator de grande valor.

Mas, nesse ponto, surge o angustioso problema da automação, da máquina que faz o trabalho de 10 homens à custa de um só, e que por isso mesmo, é um fator de desemprego.

É problema sério, com implicações tremendas, mas que não cabe na justificação do presente Projeto.

Sr. Presidente! Srs. Deputados!

Acredito ter, embora simples e sem grande profundidade, alinhado algumas considerações que julgo necessárias e suficientes para justificar o projeto de lei que tenho a honra de trazer ao exame desta Casa. Meu principal objetivo é impedir que seja negado o trabalho a quem está em plenas condições físicas e intelectuais para trabalhar e produzir, unicamente por limitações que lhes são impostas por questão de idade. E repito: negar emprego a quem pode e precisa trabalhar por mera exigência de idade que não encontra justificativa nem apoio em lei alguma é absurdo, negativo e prejudicial à estabilidade social, à estabilidade econômica, ao desenvolvimento e até à Segurança Nacional.

Porque, marginalizar grandes contingentes de indivíduos ainda bastante aptos e úteis, lançando-os no desemprego com todas as implicações nefastas que isto acarreta, é criar focos de perigosos antagonismos.

O que, sob todos os pontos de vista, é um grande mal para qualquer Estado moderno, como o nosso. Antagonismos, aliás, perfeitamente evitáveis. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Fábio Fonseca.

O SR. FÁBIO FONSECA (MDB—MG) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O caráter insinuante daquilo que os ex-Presidentes Getúlio Vargas e Jânio Quadros chamaram de "forças ocultas" começa a se desmascarar com a campanha aberta, deselegante e até mesmo imoral que certas empresas multinacionais vêm fazendo contra a pessoa do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Severo Gomes, à medida em que se torna público o caráter de "inimigo público da humanidade" dessas empresas, cujos processos de extorsão, corrupção e subversão são denunciados em todos os países que buscam alçar-se à sua dignidade.

Aconteceu com Mossadegh, no Irã; prosseguiu nas intrigas que levaram à morte o presidente Getúlio Vargas e à renúncia o presidente Jânio Quadros, no Brasil; organizou-se na reação contra governantes em todo o mundo, desde o assassinato de Gandhi, na Índia, até o de Kennedy, nos Estados Unidos; armou a mão paranoíca de Hitler e Mussolini para conter o socialismo, unindo-se depois a Stálin para abordar o nazi-fascismo; espalharam a morte e o terror por todo o planeta, na defesa de seus inconfessáveis interesses.

Imoralmente apátridas, estruturalmente violentos, organizativamente intrigantes, os testas-de-ferro do imperialismo não hesitam diante de dificuldades: corrompem, subvertem, fornecem e guerrem. Onde terminam os atos diplomáticos começam as truculências.

São significativas as palavras do Presidente de uma dessas organizações, confessadamente anti-social:

"É nosso objetivo estar presentes em todo e qualquer país do mundo, países da cortina de ferro, a Rússia ou a China. Nós, da Ford Motor Company, olhamos o mapa do mundo como se não existissem fronteiras. Não nos consideramos basicamente uma empresa americana. Nós somos uma empresa multinacional. E quando abordamos um governo que não gosta dos Estados Unidos, nós sempre lhe perguntamos: De quem você gosta? Da Inglaterra? Da Alemanha? Nós temos várias bandeiras. Nós exportamos de todos os países."

As intrigas assacadas contra o Ministro Severo Gomes não se dirigem, entretanto, apenas à sua própria pessoa, mas visam a intimidar e paralisar todos os setores nacionalistas, porque temem que à proibição da venda da Consul sigam as medidas de nacionalização e estatização de outros setores da economia, nas garras aduncas das aves de rapina multinacionais. Temem que ao cumprimento da Lei de Patentes do Presidente Castello Branco ocorram outras medidas revolucionárias, como a Reforma Agrária, que lhes subtrairia um fácil mercado de matérias-primas aviltadas no preço; temem a absorção dos laboratórios químicos e petroquímicos pela Central de Medicamentos; e temem, principalmente, a providência que a cada dia se impõe como necessária, que será a nacionalização das indústrias automobilísticas, imprescindível para abortar a crise interna de energia, transformando os automóveis de luxo em utilitários, ônibus e caminhões para o transporte do povo e de suas riquezas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a "teoria do dominô" está cada vez mais apressada em sua ação contra as multinacionais. A formação do cartel da OPEP beneficiou a maior empresa brasileira — a PETROBRÁS — que obteve lucros superiores a 80%, após a alta dos combustíveis, criando capital de giro capaz de monopolizar o comércio exterior, através da BRASPETRO, única empresa nacional habilitada para o comércio com os países socialistas.

Por tudo isto é que querem esmagar politicamente o Ministro da Indústria e do Comércio e, junto com ele, os demais setores nacionalistas do Governo Geisel.

Fiel a seu princípio de defesa das medidas que interessam ao povo brasileiro, o MDB não tem pougado elogios às medidas governamentais que visem a esse fim, como a defesa intransigente da função de pesquisa da Central de Medicamentos, da defesa da Lei sobre Patentes e da proibição de alienar empresas brasileiras a grupos estrangeiros. Agora dizem que "o Ministro Severo Gomes tem ligações políticas com o MDB, em cuja legenda poderia vir a ser candidato a um cargo eletivo". Sem embargo da honra que homens de tal estatura ingressam no MDB, a notícia é improcedente e absurda, porque Sua Excelência é homem da situação, a que nos opomos em muitos aspectos, mas que queremos permaneça à frente daquele Ministério, como homem do Governo, passível de nossas críticas e sugestões, porque ao MDB não interessa abjurar sua condição de partido oposicionista que se prepara a tomar o poder e cumprir o seu programa de libertação total dos jugos econômicos e das medidas repressivas e antidemocráticas que ainda pairam sobre o destino de nosso povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Igo Losso.

O SR.IGO LOSSO (ARENA—PR) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Ecoa ainda em todos os recantos deste imenso Brasil e no coração de todos os autênticos brasileiros a histórica frase: Independência ou Morte, proferida às margens do Rio Ipiranga em 7 de Setembro de 1822.

A independência do Brasil há de ser dia a dia maior realidade e motivo para nos orgulharmos da caminhada histórica de nossa Pátria se, ao invés de estarmos simplesmente rememorando fatos, nos propuzermos a construir ardorosamente um País maior, não só independente politicamente, mas acima de tudo, livre de todas e quaisquer influências filosóficas, políticas, econômicas e ideológicas a não ser a do nosso próprio sistema, cristão e democrático.

Proclamada a Independência, sentiram os patriotas daquele tempo, sob a liderança indiscutível de D. Pedro I, que o Brasil poderia caminhar por si só, em busca de seus ideais flamejantes. Os homens que a fizeram, tão só, responderam a uma vocação cívica sem precedentes, não se importando com riscos, mas caminhando em busca do almejado.

E desde então, através dos anos, estamos passando por um processo lento, firme e necessário, quase concluído, de independência total e absoluta em todos os sentidos. Exemplo disso, está na afirmativa e comportamento equilibrado, austero do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, nesta semana, falando na Sessão Extraordinária sobre Matérias-Primas e Desenvolvimento da Assembléa Geral da ONU. A palavra do Chanceler Azeredo da Silveira não se fez em termos de nenhuma dependência. Coragem, altruísmo, amor à Pátria, têm sido claramente demonstrados na linha segura do Governo Ernesto Geisel, ao ombrear-se com todos os líderes de países que se encontram em estágio de desenvolvimento avançado.

Assim, Senhor Presidente, aquele primeiro brado de D. Pedro I, nas terras de São Paulo, repete-se hoje nos salões do mundo político moderno.

São 153 anos de luta indormida, que agora, mais que nunca, precisa ser sentida e vivida pelo Brasil inteiro, pois ainda não completamos a nossa total Independência. Esta somente será alcançada de fato, quando definitivamente estaremos alinhados ao lado ou na vanguarda das grandes potências, que hoje nos respeitam irrestritamente.

Sim, Senhor Presidente, Senhores Congressistas, nesta Semana da Pátria, em 1975, quando todo calor cívico é em nós despertado e ativado, com bandeiras ao vento e nas mãos do povo, desfiles militares, de estudantes e trabalhadores ao som vibrante dos hinos pátrios, é emocionante sentirmos o quanto é bom sermos brasileiros. Quando todos somos chamados a responder presente aos apelos maiores da Nação, não vale somente recordar o passado, mas sobretudo viver o presente, pois a história do Brasil que estamos ajudando a fazer, hoje, nada mais é que a continuidade do Grito do Ipiranga. E 1964, depois que novo grito de independência foi dado, marca também um momento sério de nossa vida política, pois o País naqueles dias foi arrancado das mãos de quantos não se importavam em conduzi-lo à morte e ao caos inconsequente, e a sua consequente dependência.

Assim, Senhor Presidente, 1822 está para os patriotas e nacionalistas da época, tanto quanto 1964 está para os patriotas e nacionalistas de nosso tempo. Graças a Deus que o grande ímpeto hoje existe, mais vivo do que nunca.

Relembrando a esta Casa a Independência do Brasil, de direito proclamada por D. Pedro I a Sete de Setembro de 1822, reafirmo o grande dever que temos todos nós de completá-la nos diferentes campos da cultura, da economia, da ciência.

E se assim não o fizermos, estaremos negando a vocação de nossa vida política e em nada contribuindo para que o Brasil seja brevemente a maior Nação do mundo.

Ao saudar o Exmº Senhor Presidente Ernesto Geisel, ao seu Ministério, e principalmente as Forças Armadas, aos representantes do Poder Judiciário, aos representantes do Poder Legislativo e ao povo em geral, espalhados por toda esta imensidão territorial, desejo tão-somente que unidos continuemos o trabalho de ordem, paz e progresso.

Era o que tinha a dizer (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Aloízio Santos.

O SR. ALOÍZIO SANTOS (MDB—ES) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero aproveitar esta oportunidade para fazer o registro do discurso do Chanceler de Zâmbia, pronunciado na última segunda-feira:

"Senhor Ministro, estamos aqui por pouco tempo. Mas, das conversações que mantivemos, estou convencido que nossas relações não só foram altamente beneficiadas como também foram fortalecidas com a esperança de que muito em breve desfrutaremos de uma cooperação muito mais ampla nos campos sócio-cultural, econômico, técnico e científico."

É evidente que o Brasil fez enormes progressos em relações humanas assim como em termos de desenvolvimento

econômico. A este respeito acredito que o Brasil está em boa posição para cooperar com Zâmbia em nossos esforços para elevar o nível geral de vida de nosso povo. Como Vossa Exceléncia não ignora, a luta pela igualdade humana ainda continua em toda parte do mundo. Portanto, devido à nossa própria história — uma história contra o colonialismo e a discriminação racial — a Zâmbia sente-se confortada pela segurança de contar com um forte aliado no Brasil." (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB-SP) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Sem abrir mão da minha condição de oposicionista — ao contrário, patenteando-a como o faço sempre — avistei-me ontem com o Sr. Ministro da Educação, Senador Ney Braga, com o precípicio objetivo de alertá-lo para a ocorrência, a 6 de novembro próximo, do centenário de nascimento de Amadeu Amaral. Satisfaz-me saber que o Ministério já esquematizava comemorações alusivas à efeméride, valendo a visita para a inclusão, nelas, de uma reedição do "Dialeto Caipira", livro de erudição idiomática, capital na obra do notável escritor brasileiro. De pronto comunicou-se o Ministro Ney Braga com o Instituto Nacional do Livro, determinando urgentes estudos para o empreendimento.

Vê-se, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que não passará despercebida no Brasil uma data sobremodo grata à nossa cultura. Com louvável antecipação, aliás, já no domingo, 7, dedica o "Estado de S. Paulo" todo o seu suplemento à lição e à vida de Amadeu Amaral; o suplemento do dia 14 também delas se ocupará, com isso se completando um quadro geral, a cargo do dileto amigo e discípulo de Amadeu, o ilustre ensaísta brasileiro Paulo Duarte. Por seu lado, preparam a Academia Brasileira de Letras e a Academia Paulista de Letras, que o poeta integrou, jornadas de conferências a ele alusivas; esta Casa, como não poderia deixar de ser, por certo dedicará a sessão do dia 6 de novembro ao culto de uma memória entre todas cara ao Brasil. Completar-se-iam as homenagens, Sr. Presidente, se se reeditassem as obras principais de Amadeu Amaral, todas, sem exceção, de há muito ausentes das livrarias. A poesia de "Urzes", "Névoa", "Espumas"; a tranquila prosa de "Memorial de um passageiro de bonde"; os deliciosos conceitos do "Elogio da mediocridade", repostos nas mãos dos leitores de hoje redescobririam um autor que soube ser dos maiores do seu tempo e do País. Não se exija tudo, porém. O que se está organizando, resgatará uma parte da imensa dívida que temos para com o poeta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 11 e 12, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 75, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.411, de 31 de julho de 1975, que dá nova redação ao artigo 9º do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1975-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 76, de 1975-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.410, de 31 de julho de 1975, que concede incentivo fiscal a projetos prioritários para a economia nacional, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA-SC) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero dar meu voto, não só de concordância, mas também de aplauso, à iniciativa do Governo Federal em conceder incentivo fiscal a projetos prioritários para a economia nacional no ano em curso. A medida constou da Mensagem Presidencial nº 62/75, ora sob apreciação do Congresso Nacional, e foi objeto do Decreto-lei nº 1.410, de 31 de julho de 1975.

Preocupados com o impacto da conjuntura inflacionária mundial que, apesar de todos os esforços oficiais em contrário, teve enormes reflexos em nossa economia no ano passado, especialmente por causa do aumento dos preços do petróleo e de outras matérias-primas importadas, empresários brasileiros em número bem significativo estavam receosos de tomar novos empréstimos com cláusulas de correção monetária, principalmente em setores básicos de nossa economia.

Dessa forma, Sr. Presidente, estava sendo adiada a realização de novos empreendimentos, muitos dos quais imprescindíveis ao fortalecimento da estrutura industrial do País ou à própria continuação do nosso processo de desenvolvimento econômico. Tal era a situação, por exemplo, em relação à indústria de bens de capital, à indústria siderúrgica, de fundição e de ferro-ligas, à pesquisa, mineração e metalurgia de metais não-ferrosos, à produção de pasta mecânica, celulose e papel, à indústria química e petroquímica, à indústria de cimento, à indústria de fertilizantes e à pequena ou média empresa, industrial ou comercial.

Era, até certo ponto, compreensível a apreensão dos empresários desses setores, mesmo depois de ter sido fixado antecipadamente em 20% o teto para a correção monetária a ser efetivamente paga no corrente ano, ficando o excesso para ser liquidado após o período normal de amortização do empréstimo e mesmo depois de terem sido reduzidas as taxas de juros. Mas, vendo que mesmo assim a apreensão ainda persistia e aqueles setores básicos estavam ameaçados de uma morosidade de empreendimentos quiçá prejudiciais ao processo desenvolvimentista, acorreu o Governo com a medida constante do Projeto de Lei já citado: nos contratos de financiamento de longo prazo, celebrados durante este exercício de 1975, para as empresas daqueles setores já citados, contratos esses que devem ser feitos dentro de programas de instituições financeiras sob controle de capital do Governo Federal, o mutuário poderá abater do imposto de renda devido em cada exercício o valor da correção monetária anual que exceder a 20%.

Para o caso de o montante do imposto devido pela empresa mutuária ser menor do que o necessário para absorver todo o excesso de correção monetária, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o § 4º do art. 1º do referido Decreto-lei determina que a diferença constituirá crédito fiscal para utilização em exercícios seguintes. E se não houver inadimplência do contratante do empréstimo, a faculdade conferida aos mutuários poderá ser exercida durante todo o prazo do contrato.

A manutenção, para esses contratos, do instituto da correção monetária, de todo em todo salutar, Sr. Presidente, atenta para o fato de que, no prazo longo, são muitas e inequívocas as vantagens que sobrepujam os inconvenientes suscitados por uma situação transitória que poderia trazer outras apreensões.

Na apreciação geral da medida, nota-se que ela reflete uma confiança contagiente por parte do Governo Federal ao encarar o futuro, principalmente porque essa medida terá, entre outros efeitos colaterais, o de substituir importações de produtos daqueles setores.

Eu me permitiria ainda aduzir um outro tipo de efeito sobremaneira benéfico ao tipo de política econômico-financeira que se deseja introduzir com a apreciação desse decreto-lei; a confiança de que o Governo tem sob controle o processo inflacionário que, ano a ano, vem possibilitando o tipo de vantagem que pretende introduzir, implantar, através desse decreto-lei objeto da apreciação do Congresso Nacional na noite de hoje.

Medidas como essa, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, merecem dos legisladores somente aplausos, e é por isto que vim a esta Tribuna para cumprimentar efusivamente não só o Presidente Ernesto Geisel por sua adoção, mas também os Ministros Reis Velloso e

Mário Henrique Simonsen pela sugestão altamente defensora dos interesses desenvolvimentistas atuais de nossa Pátria. Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de decreto legislativo que acaba de ser aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

{ ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50